



**TERCEIRO TERMO ADITIVO À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A
CONTABILIDADE DOS RECURSOS
PRIVADOS DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM
O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A
EMPRESA ORGANIZAÇÃO SILVEIRA
SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo a União, neste ato representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Orocil Junior, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORGANIZAÇÃO SILVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S - ME**, sediada na Rua Torquato Bahia, nº 04, Ed. Raymundo Magalhães, salas 602/608, Comércio, 40.015-110, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.538.816/0001-15, neste ato representada pelo sócio Cezar Rios Queiroz, CPF nº 905.493.335-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 9347/2019, Pregão Eletrônico nº 057/19, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a cláusula primeira do segundo termo aditivo, com vigência a partir de 02/12/2022 e término previsto para 01/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO - Fica reajustado o preço anual do contrato para R\$ 56.406,16 (cinquenta e seis mil quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos), conforme pareceres da Coordenadoria de Contabilidade de Doc. 341 e 351.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS – As despesas advindas deste termo aditivo terão como fonte recursos privados do Programa



TRT5-Saúde (Cláusula Décima Primeira do contrato), com autorização do Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias.

Salvador, de de 2022.

Orocil Junior
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE

CEZAR RIOS
QUEIROZ:905493335
68

Assinado de forma digital por CEZAR RIOS QUEIROZ:90549333568
Dados: 2022.11.25 14:37:39 -03'00'

Cezar Rios Queiroz
Sócio
P/ CONTRATADA

CARLOS ALBERTO
MARINHO DOS
SANTOS:18556

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS:18556
Dados: 2022.11.25 09:58:52 -03'00'

Carlos Alberto Marinho dos Santos
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
Gestor de Contrato